

Id:OF8BF88A40864DAC

Id:OB62282127E84F64



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
 CNPJ: 06.553.929/0001-24
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 “PALÁCIO DA OPALA”
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Extrato de Aditivo nº. 003/2026
 Contrato nº. 236/2023
 Credenciamento nº 003/2023/PMPII
 Inexigibilidade. 017/2023
 Processo Administrativo nº. 4281/2023

DECRETO Nº 290/2026

Pedro II- PI, 15 de maio de 2026.

*“Dispõe sobre o campeonato Rural
 2026 e dá outras providências.”*

MUNICÍPIO DE PEDRO II, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, s/n, Centro, Pedro II – PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.694.167/0001-16, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Tatiana Martins Galvão Benício, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Pedro II - PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.235.122/0001-80, com sede na Avenida Cel. Cordeiro, 133, Centro, Pedro II-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Lídia Maria Araújo de Sousa, denominado CONTRATADO. Objeto: Terceiro aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual, do Credenciamento para prestação de Serviços especializados nas seguintes áreas: exames de fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro II – PI, ref. ao contrato nº. 236/2023, ao Credenciamento nº 003/2023/PMPII, Inexigibilidade. 017/2023, Processo Administrativo nº. 4281/2023. Prazo: 12 meses. Pedro II, 01 de Abril de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a realização do Campeonato Rural de 2026, que teve início dia 05 de maio e término em de agosto de 2026;

CONSIDERANDO, que o referido campeonato tem por finalidade promover atividades que proporcionam os interesses e motivações da população Pedro-segundense;

CONSIDERANDO, que o orçamento prevê a rubrica para despesas desse gênero;

CONSIDERANDO, ainda o regulamento da competição;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município arcará com as despesas relativas a realização do campeonato os quais estão estabelecidos no Projeto Rural 2026, no valor total de R\$ 134.300,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos).

Art. 2º - As despesas com arbitragem, bandeirinhas, gandulas, mesário e marcadores de campo, serão feitos através de nota fiscal avulsa, de forma direta com a pessoa física, as quais foram selecionados pela Secretaria Municipal de Desporto.

Art. 3º - Os pagamentos da arbitragem, bandeirinhas, gandulas, mesário e marcadores de campo, serão feitos a cada 15 (quinze) dias, na conta corrente dos prestadores de serviço de acordo com cada jogo realizado.

Art. 4º - Fica fixado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) o valor total, das premiações para as equipes da seguinte forma: 1º colocado campeão: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), 2º colocado vice-campeão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 3º colocado R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), 4º colocado R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos mil reais), artilheiro R\$ 1.000,00 (um mil reais), melhor goleiro R\$ 1.000,00 (um mil reais), atleta revelação R\$ 1.000,00 (um mil reais).

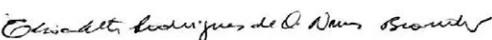
Art. 5º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 27.812.0009.2065.0000, Projeto de Atividade: 2065, Elementos de Despesa: 33.90.31; Fonte de Recursos: 500; Dotação Orçamentária: 27.812.0009.2065.0000, Projeto de Atividade:2065, Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 500 e Dotação Orçamentária: 27.812.0009.2065.0000, Projeto de Atividade:2065, Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 500.



Art. 6º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 (cinco) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 Prefeita Municipal


Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 Prefeita Municipal